

DECRETO Nº025/2021

EMENTA: Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado **COHAB 1**, delegando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a realização das etapas da Reurb-S, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 32 e da Lei Federal nº 13.465/17.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Federal nº 13.465 de 2017.

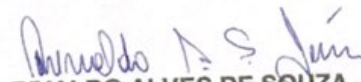
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a instauração da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal Consolidado (NUIC) **COHAB 1** situado em Saloá;

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos adotará as medidas necessárias realizar as etapas do processo administrativo da Reurb-S do NUIC, conforme disposição no art. 28 da Lei Federal 13.465 de 2017;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete, em 17 de Maio de 2021


RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

